

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: f2f0gkkm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/08/2013 Indicação nº 2413/2013 Protocolo nº 5530/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AOS SENHORES SECRETÁRIOS, FRANCISCO DALTRO, SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES E O SENHOR ANANINAS MARTINS DE SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY ILUMINADO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia aos senhores Secretários, Francisco Daltro, Secretário de Estado das Cidades e o senhor Ananinas Martins de Souza Filho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, *a necessidade de construção de um campo society iluminado no distrito de Nova Floresta localizado no município de Porto Alegre do Norte.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Porto Alegre do Norte conta com uma população aproximada de 10.773 (dez mil setecentos e setenta e três) habitantes, é distante **1.127 km (um mil cento e vinte e sete quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 3.977 km<sup>2</sup> (três mil novecentos e setenta e sete) quilômetros quadrados.**

A presente indicação visa atender a reivindicação do Prefeito de Porto Alegre do Norte o qual solicita a construção de um campo society iluminado no distrito de Nova Floresta localizado no município supracitado.

O benefício da instalação de um campo de society contribuirá com o crescimento educacional e cultural de toda a população do distrito de Nova Floresta, proporcionando com a prática do desporto e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõem de recursos para frequentar academias e centros particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual